



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2016

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 009/2013, de 17 de janeiro de 2013, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Sarah Rocha Dessimoni, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.068.826-12, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JT SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Rua Padre Baião, nº. 10, Bairro Centro, em Guidoal-MG, CEP 36.515-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.976.543/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Jairo Tolentino de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.668.666-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato e o fazem nos termos do **Processo Licitatório nº 058/2016, Pregão Presencial nº 031/2016**, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de bens móveis destinados aos Postos de Saúde da Família – PSFs**, de acordo com o Convênio nº 1875/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Itapeçerica – MG, observadas as especificações a seguir:

ITEM	QDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
55	08	Unidade	<b>AMBU ADULTO</b> - kit padrão incluindo reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Garantia mínima de 01 ano. Reanimador Adulto deve acompanhar no mínimo uma máscara número 5. Marca: JB Moriya Modelo: JG01	125,00	1.000,00
56	08	Unidade	<b>AMBU INFANTIL</b> - kit padrão incluindo reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Garantia mínima de 01 ano. Reanimador infantil deve vir acompanhado de no mínimo uma máscara número 3. Marca: JB Moriya Modelo: JG02	125,00	1.000,00
01	02	Unidade	<b>AUTOCLAVE DIGITAL</b> - de no mínimo 30 litros, para esterilização de materiais, painel digital alfanumérico LCD, porta barreira inox e alumínio, pressostato, termostato, sensor de porta aberta com indicação no painel, desaeração e depressurização automática, porta dupla laminada, funcionamento com a porta fechada, controle de nível, desligamento automático ao final do ciclo; alimentação 127/220v, tempo configurável, registro na ANVISA. Marca: STERMAX Modelo: DIGITAL EXTRA	2.750,00	5.500,00
04	16	Unidade	<b>BACIA EM AÇO INOX</b> - com capacidade aproximada de 4,700 ml Marca: FORTINOX Modelo: MARCATO	66,00	1.056,00
09	11	Unidade	<b>BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO</b> - com rodízios Marca: PHEMA Modelo: PH 181	229,00	2.519,00
10	24	Unidade	<b>BRAÇADEIRA COM BASE ESMALTADA EM TRIPÉ</b> - de ferro fundido, regulagem de altura por mandril, concha regulável em aço inoxidável, altura mínima 77cm. Marca: PHEMA Modelo: PH 119	84,00	2.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

11	08	Unidade	<b>CADEIRA DE RODAS COM FECHAMENTO EM "X"</b> - assento fixado com parafusos, encosto e almofadas de braços acolchoados e revestidos em tecido impermeável na cor preta, pintura eletrostática a pó. Marca: CDS Modelo: 101	315,00	2.520,00
12	08	Unidade	<b>CARRO CURATIVO EM AÇO INOX</b> - estrutura em aço tubular redondo, 2 tampos em chapa de aço com varandas, totalmente em aço inox, tamanho aproximado 0,80x0,43x0,85. Marca: PHEMA Modelo: PH 02	495,00	3.960,00
37	03	Unidade	<b>CONJUNTO DE MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS</b> - estrutura em aço, tampo de granito de no mínimo 2cm, cadeiras estofadas na cor preta; assento fixo em madeira laminada, encosto em aço. Marca: BM TUBULARES Modelo: BM 01	269,00	807,00
15	18	Unidade	<b>CUBA RIM INOX</b> - com medida aproximada de 26x12cm e capacidade aproximada de 700 ml. Marca: FORTINOX Modelo: Marcato 01	25,00	450,00
17	48	Unidade	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO</b> - completo, manômetro mecânico tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão resistente e flexível, deve vir acondicionado em bolsa apropriada. Procedência nacional. Verificado e aprovado pelo INMETRO, contendo selo no produto. Marca: PAMED Modelo: PA2002	58,00	2.784,00
16	16	Unidade	<b>ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL</b> - completo, manômetro mecânico tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão resistente e flexível, deve vir acondicionado em bolsa apropriada. Procedência nacional. Verificado e aprovado pelo INMETRO, contendo selo no produto. Marca: PAMED Modelo: PA2002	65,00	1.040,00
25	40	Unidade	<b>KIT BÁSICO CIRÚRGICO PARA RETIRADA DE PONTOS</b> - tesoura Íris 12 cm + pinça Kelly hemostática reta. Marca: ABC Modelo: INSTRUMENTOS	32,00	1.280,00
27	08	Unidade	<b>MACA GINECOLÓGICA</b> - em MDF, leito revestido em corino, espuma com densidade mínima de D45, gaveteiro, armário com prateleira interna. Dimensões aproximadas: 1,80m de comprimento (na posição divã clínico), 1,30 m de comprimento (na posição mesa ginecológica), 0,55m de largura; 0,80m de altura. Marca: PHEMA Modelo: PH03	1.000,00	8.000,00
33	18	Unidade	<b>MESA AUXILIAR DE MAYO</b> - em epóxi, dimensões aproximadas: 0,68x0,47x0,85. Estrutura em tubo redondo com anel de fixação. Suporte para bandeja cromado.	178,00	3.204,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

			Bandeja em epóxi medindo aproximadamente 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Acabamento em pintura epóxi. Altura máxima: 1,20m. Marca: PHEMA Modelo: PH09		
26	32	Unidade	<b>MESA CLÍNICA - MACA DE EXAME/DIVÃ</b> - leito estofado com cabeceira regulável através de cremalheira. Armação tubular, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura esmaltada. Dimensões aproximadas: 1,80 x 0,50x0,80m. Capacidade aproximada de até 300kg. Marca: PHEMA Modelo: PH1045	280,00	8.960,00
29	40	Unidade	<b>PINÇA DE CHERON</b> - confeccionada em aço inoxidável. Tamanho 24 cm. Marca: ABC Modelo: INSTRUMENTOS	34,00	1.360,00
TOTAL: R\$ 47.456,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)					

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**2.1** Pelo fornecimento dos itens acima relacionados pagará o Contratante à Contratada, de acordo com o Processo Licitatório que deu origem a esta contratação, o valor global de R\$ 47.456,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

**3.1** Os bens deverão ser fornecidos mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual será emitida pela Administração, através da Diretoria de Compras e deverão ser entregues juntamente com as respectivas Notas Fiscais, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**3.2** A entrega deverá ser realizada em dias úteis (segunda a sexta feira), de 12h00 as 17h00, na Travessa Alberto Couto, s/n, Centro, Itapeçerica/MG.

**3.3** As despesas decorrentes do transporte, carga e descarga são de inteira responsabilidade da Contratada, devendo esta realizar a descarga e movimentação dos bens até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

**3.4** Todos os bens entregues pela Contratada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as disposições contidas na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

**4.1** O recebimento do objeto deste contrato se dará conforme o disposto nos parágrafos do inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

**4.1.1** Os bens serão recebidos **provisoriamente** pelo Município para posterior conferência da conformidade destes com as especificações editalícias, quando o fiscal atestará o seu recebimento e, **definitivamente**, decorridos **10 (dez) dias úteis** do recebimento provisório, após verificado o perfeito cumprimento de todas as obrigações assumidas em relação as condições de entrega e conformidade do objeto.

**4.2** O recebimento estará condicionado à conferência, exame, aceitação final, obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados no objeto.

**4.3** Verificada a desconformidade do objeto, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste contrato.

**4.4** Se, após o recebimento constatar-se que os produtos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações, normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto,



## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Contrato Administrativo nº. 196/2016. Processo Licitatório nº 058/2016, Pregão Presencial nº 031/2016.

Contratado: JT SOUZA EIRELI – EPP.

Contratante: Município de Itapeçerica/Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de bens móveis destinados aos Postos de Saúde da Família – PSFs, de acordo com o Convênio nº 1875/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Itapeçerica – MG

Valor Global: R\$ 47.456,00.

Dotação Orçamentária:

Ficha 223: 02.05.02.10.301.0006.2037-3.3.90.30.00

Ficha 228: 02.05.02.10.301.0006.2037-4.4.90.52.00

Vigência: 06-06-2016 a 31-12-2016.

Data de assinatura: 06-06-2016.

### Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins que, em atendimento ao Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 o presente extrato de contrato foi publicado na data de 06/06/16 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, órgão oficial de imprensa do Município, criado por meio do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal nº. 02/2003, em seu Capítulo II, Seção I.

  
Lilaíne Inês Lopes Santos  
Diretoria de Contratos